



AVISO DE RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 41, DE 13 DE JULHO DE 2014

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público, para conhecimento geral, a **RETIFICAÇÃO** introduzida no Edital 41 de 13/07/2014, objeto do Processo Seletivo Contínuo – PSC2015, Projetos 2015/3ª. Etapa; 2016/2ª. Etapa e 2017/1ª. Etapa, com vistas ao ingresso de candidatos aos cursos de graduação oferecidos por esta Instituição de Educação Superior, conforme Resoluções N.ºs. 027/2002, 026/2006, 042/2003 e 046/2006 – CONSEP/UFAM e a Decisão GR N.º. 009/2009, de 14/07/2009, *ad referendum*, que está sendo retificado no item a seguir:

I – ALTERAR no item **5**, subitem **5.1** da pessoa com deficiência e do atendimento diferenciado do Edital 41 de 13/07/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: 5.1 – Ao candidato com deficiência (**PcD**) é assegurado o direito de requerer condições especiais ou atendimento diferenciado, para realizar as provas, nos termos da legislação vigente. Tais condições não incluem atendimento domiciliar, **intérprete de libras** e nem prova em Braille.

Leia-se: 5.1 – Ao candidato com deficiência (**PcD**) é assegurado o direito de requerer condições especiais ou atendimento diferenciado, para realizar as provas, nos termos da legislação vigente. Tais condições não incluem atendimento domiciliar e nem prova em Braille.

II – MANTER inalterados os demais itens do Edital.

Manaus, 30 de julho de 2014.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitora da UFAM